



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 104/2019

De: 01 de Março de 2019

“Concede Licença Especial a servidora Olga Dillemburg Rezer e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Art. 56 da Lei n.º 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Olga Dillemburg Rezer**, nomeada no cargo efetivo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de **04/05/2010 a 03/05/2015** para usufruir no período de **01/03/2019 a 30/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal